



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.350/2021

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
MARILZA LUZIA DA SILVA LIMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MARILZA LUZIA DA SILVA LIMA**, matrícula 944041, portadora da cédula de identidade RG nº 6.411.574-0-SSP/PR, inscrita no CPF nº 034.560.869-03, nomeada em 11 de agosto de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2011/2016, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 4982/2017, com fruição no período de 24 de setembro de 2021 a 23 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de setembro de 2021.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino

SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 30 Setembro 20 21
DE N.º 12.262
UMUARAMA 30 09 20 21
Denis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS